

# JUSTIÇA DO RS BLOQUEIA 7,5 MILHÕES DE REAIS DO DEPUTADO DIÓGENES BASEGIO E CINCO ASSESSORES.

A Justiça do RS determinou na segunda-feira o bloqueio dos bens do deputado Diógenes Basegio (PDT) e de cinco ex-assessores. Entre eles o ex-chefe de gabinete do parlamentar Neuromar Gatto, autor das denúncias que levaram à investigação do parlamentar. O valor bloqueado alcança os 7,5 milhões de reais.

Outras duas pessoas apontadas como funcionárias fantasmas também foram atingidas pela medida. A decisão foi tomada no escopo do processo por improbidade administrativa contra o parlamentar. Basegio foi denunciado pelo Ministério Público por supostamente exigir parte do salário de servidores



BASEGIO foi denunciado pelo Ministério Público por exigir salários de parte dos servidores.

de seu gabinete na Assembleia Legislativa. Também pesa contra ele a acusação de ter contratado funcionários fantasmas e fraudado gastos com diárias e combustíveis.

A denúncia foi veiculada em junho deste ano, em re-

portagem exibida pelo Fantástico, da TV Globo, com uma entrevista de Gatto. De acordo com o depoimento do ex-chefe de gabinete, assessores de Basegio desviaram diárias de viagens e adulteraram os medidores de

quilometragem dos carros do gabinete para aumentar a verba indenizatória relativa ao uso de combustível.

Além de responder aos processos na Justiça, o deputado enfrenta processo na Comissão de Ética da Assembleia Legislativa, onde foi aprovado um parecer que pede sua cassação por quebra de decoro parlamentar.

O processo deve ser analisado nesta terça-feira pela Comissão de Constituição e Justiça do Legislativo do RS. Caso seja aprovado, vai a votação no plenário. Se for aprovado nas duas etapas, Basegio poderá se tornar o primeiro deputado a ser cassado na história da Assembleia Legislativa.

# DEPUTADOS DEVEM APRECIAR NESTA TERÇA-FEIRA PROJETO QUE REDUZ PAGAMENTO DE RPVs.

A Assembleia Legislativa do RS deverá apreciar nesta terça-feira, em plenário, o Projeto de Lei 336/2015, que reduz de 40 para sete salários mínimos o pagamento das RPVs (Requisições de Pequeno Valor) devidas pelo Estado. A proposta do Executivo também estabelece que o crédito de pequeno valor não estará sujeito ao regime de precatórios e deverá ser pago, mediante depósito judicial, no prazo de até 60 dias, contados da data em que for protocolada.

As RPVs são os valores devidos pelo Estado após a condenação em uma ação judicial. Na semana passada, os parlamentares deixaram



FALTA de consenso adia, há quatro semanas, votação da matéria no plenário do parlamento.

de apreciar a matéria por falta de quórum. À medida, já foram protocoladas sete emendas, inclusive uma do próprio governo do RS, elevando de sete para dez salários míni-

mos o limite para pagamento das RPVs.

A proposta é criticada por entidades como a OAB-RS (Ordem dos Advogados do Brasil). Na prática, o governo

quer reduzir os pagamentos do equivalente a 31,5 mil reais para um teto de 5,5 mil reais. A consequência imediata será o aumento da fila para o pagamento de precatórios, as dívidas do Estado, hoje, com valor superior a 40 salários mínimos.

Por falta de consenso, até mesmo na base do governo de José Ivo Sartori no Legislativo, a votação do projeto tem sido adiada há várias semanas. A proposição ingressou na Ordem do Dia do plenário da Assembleia há quatro semanas, mas passou a trancar a pauta do parlamento no dia 8 de outubro. Até ser apreciada, nada será votado na Casa.